# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br


## *DECRETO N° 2.233, de 06 de novembro de 2026*

**"Autoriza interdição de vias públicas, e dá outras providências."**

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 9º e 117, ambos da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a realização do evento denominado "Jequitibá Run", que se realizará no dia 29 de novembro de 2026;

**Considerando** o interesse público da comunidade na realização de eventos festivos;

**Considerando** ser imprescindível que as vias públicas utilizadas durante o evento sejam interditadas para garantir a segurança de todos os participantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a interdição par circulação de veículos, de trechos das vias públicas abaixo relacionadas, no período compreendido entre 06:00h e 10:00h, do dia 29 de novembro de 2026: Rua Amazonas, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Rua Rio de Janeiro, Rua Padre Paulo Expedito de Souza, Rua Pernambuco, Rua Paraná, Rua Lázaro Magalhães Rabelo, Avenida Padre Canton, Praça Governador Valadares, Praça Presidente Vargas.

**Art. 2º.** A partir do dia 28 de novembro, até o encerramento do evento, não será permitida a permanência de veículos pesados estacionados nas vias citadas.

**Art. 3º.** Os atos de interdição das vias públicas ficarão à cargo da Prefeitura Municipal, e a fiscalização será realizada em conjunção de esforços com o a Polícia Militar que deverá ser oficiada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 06 de novembro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 06 / 11 / 2026
Servidor Responsável